ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO/2025 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às 10h30min, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Rua Rufino Gavião, nº 150, centro, nesta municipalidade, reuniram-se a Sra. Julisse Passiani Viola Alves – Diretora de Executiva, Sr. Luiz Antônio Padovani – Diretor de Benefícios e do Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves – Diretor Financeiro, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Rita De Cassia Castilho Bonilha De Oliveira, Gênia D`Arc Ferlin Viana e Ronaldo Cesar Dias Valverde que secretariou a reunião, de imediato passou a leitura da ata anterior, após a leitura passou na sequência a tratar dos assuntos do dia: **1º ASSUNTO – PROCESSOS DE APOSENTADORIA/PENSÃO:** Informamos aos presentes que foi concedido o benefício de Pensão por Morte a Sra. Gersi da Silva Tersone, referente ao falecimento do servidor aposentado Clóvis Manoel Carrera Fernandes; Até o presente momento não tem nenhum processo aguardando análise; **2º ASSUNTO – INVESTIMENTOS:** Informamos aos conselheiros sobre a rentabilidade positiva do mês de outubro no valor de **R$ 95.545,85** perfazendo um PL de **R$ 16.863.266,99**. Conforme a Política Anual de Investimentos/2025, a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,06 a.a. mais a variação do IPCA. Até outubro/2025, a AGUASPREV vem superando a Meta Atuarial, conforme tabela abaixo:

	RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	META ATUARIAL ACUMULADA	GANHO SOBRE A META ATUARIAL
OUT	11,11%	8,07%	137,59%

3º ASSUNTO – DÉBITO DO PLANTONISTA JOSÉ EDUARDO DOS REIS: Informamos aos membros aqui presentes que foi identificado um débito da Prefeitura junto ao AGUASPREV no valor de R$ 109.693,52, referente ao não recolhimento das contribuições previdenciárias do servidor plantonista José Eduardo dos Reis. Constatou-se que, por se tratar de uma folha de pagamento distinta da folha normal, o setor de Recursos Humanos não estava selecionando essa folha específica para a geração do débito previdenciário; **4º ASSUNTO - REUNIÃO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL E A CONTADORA DA PREFEITURA DE ÁGUAS DA PRATA:** No último dia 17, compareceram ao AGUASPREV o Sr. Lucas Aparecido Martins e a Sra. Tatiane da Costa Esperança, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, para tratar dos descontos indevidos referentes ao salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão. Na ocasião, também foram discutidos os débitos da Prefeitura junto ao AGUASPREV, atualmente

Ronaldo

estimados em aproximadamente R$ 400.000,00, sem juros ou atualização monetária. Esse montante decorre de cálculos incorretos das contribuições realizadas entre 2017 e 2025, bem como dos débitos relacionados ao servidor plantonista José Eduardo dos Reis. Durante a reunião, foram prestados esclarecimentos sobre o funcionamento administrativo do AGUASPREV e apresentado o histórico da relação institucional com a Prefeitura, especialmente no que se refere à implementação da taxa patronal, conforme orientações da Reavaliação Patronal. O Sr. Lucas comprometeu-se a analisar a forma de quitação do saldo devedor e a nos retornar com uma posição. De modo geral, a reunião foi produtiva, pois permitiu a ambas as partes compreender melhor o funcionamento do AGUASPREV e fortalecer o relacionamento institucional; **5º ASSUNTO – CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE 2026:** Informamos aos conselheiros aqui presentes sobre o calendário das reuniões de 2026. Para o ano de 2026, as reuniões serão realizadas sempre na última terça-feira de cada mês se iniciando as 10:00 horas. Em caso de necessidade de alteração da agenda, informaremos com antecedência; **6º ASSUNTO – RESPOSTA DO OFÍCIO Nº 007/2025/ÁGUASPREV/jpva – RECOLHIMENTO A MENOR CÂMARA MUNICIPAL:** Em resposta ao oficio mencionado acima, a Câmara Municipal dos Vereadores encaminhou o OFÍCIO ESPECIAL Nº 096/2025, que veio acompanhado do Parecer Jurídico nº 132/2025, onde alega **INEXIGIBILIDADE JURÍDICA DE PAGAMENTO DE QUALQUER SALDO DEVEDOR,** baseia-se em parecer jurídico anterior, alega ainda que a tese suscitada tem guarida do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pois a divergência é interpretativa, e foi acolhida pelo julgamento regular das contas da Edilidade, sustenta ainda que porventura adotemos a via judicial, tal demanda deve ser direcionada ao Poder Executivo, já que em sua alegação aduz que a Câmara Municipal de Águas da Prata não possui personalidade jurídica própria, diante do exposto, ficou deliberado pelos presentes que a documentação mencionada seja encaminhada a Assessoria Jurídica do ÁGUASPREV, para que seja emitido parecer acerca dos fatos ali narrados e em seguida adote-se as medidas necessárias e cabíveis; **7º ASSUNTO – POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – PAI/2026:** Foi informado aos presentes que o Comite de Investimentos em sua reunião ordinária, recepcionou, discutiu e aprovou a **Politica Anual de Investimentos – PAI**, para o exercicio de 2026, as sequencia a mesma foi remetida a este conselho para ratificar a decisão dos membros do Comitê de Investimentos**,** assim, fica RATIFICADA de forma integral a ata da reunião do comitê de investimentos realizada nesta data em horário anterior a esta reunião, devendo a diretoria adotar as medidas de praxe para sua publicação e posterior envio aos órgãos competentes; **8º ASSUNTO – INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL/SALDO REMANESCENTE:** Diante do falecimento da servidora aposentada **JULIA NAKVASAS DE CARVALHO,** e na ausência de beneficiários de pensão por morte, foi apresentado a ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL da *"de cujus"*, onde ela possui um saldo remanescente junto ao ÁGUASPREV no valor de R$ 2.234,53 (dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), assim, foi emitido parecer jurídico favorável para o levantamento dos valores acima mencionados, ficando desde já a Diretoria autorizada adotar as medidas necessárias para o pagamento dos valores;

ÁGUASPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata

Eu Ronaldo Cesar Dias Valverde, secretário designado lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada Ronaldo Valverde e demais membros.

Julisse Passiani Viola Alves

Gênia D`Arc Ferlin Viana

Danilo Araujo Rodrigues Alves

Luiz Antônio Padovani

Ronaldo Valverde

Ronaldo Cesar Dias Valverde

Rita De Cassia C. Bonilha De Oliveira

Magali da Silva Martins

(19) 3642-2254 aguasprev@gmail.com Rua Rufino Gavião, n° 150, Centro
Águas da Prata - CEP.: 13.890-000